

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A notícia da possibilidade de renovação dos contratos dos Técnicos Especializados nas Escolas e Agrupamentos de Escolas, publicada em notas informativas nos dia 21 e 29 de agosto pela Direção Geral da Administração Escolar, foi bem recebida junto de milhares de Técnicos Especializados que todos os anos são colocados nas escolas em situação de absoluta precariedade.

É bem sabido que estes técnicos são fundamentais para o adequado funcionamento das escolas / agrupamentos de escolas, desde logo para que se possa cumprir o desígnio da inclusão na Escola Pública. Trata-se de um conjunto de técnicos com profissões e funções imprescindíveis na maioria das escolas – psicólogos, terapeutas, fisioterapeutas, docentes e intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, entre outros. É pois do mais elementar bom senso tratar da sua colocação antes do início do ano letivo e criar condições de estabilidade profissional que assegurem no futuro a qualidade das respostas da Escola Pública.

As já citadas Notas Informativas, publicadas no site da DGAE, em particular a datada de 29 de agosto, estabelecem que:

“Conforme Despacho da Exma. Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Educação de 11 de agosto de 2017, a renovação dos contratos estabelecidos com os técnicos especializados contratados no ano letivo 2016/2017, visa garantir que no início do ano letivo 2017/2018 os Agrupamentos de Escola / Escolas não Agrupadas dispõem dos meios humanos necessários para suprir as necessidades.

E acrescenta que “a renovação só poderá ocorrer nas seguintes situações:

- O técnico especializado tenha sido contratado no ano letivo 2016/2017 para horário anual, considerando-se os pedidos apresentados na aplicação da contratação pelo diretor da EA/ENA até 16 de setembro, inclusive, e com duração até 31 de agosto;

- A mesma necessidade se mantenha para o ano letivo 2017/2018”.

Decorrente do conteúdo do Despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação de 11 de agosto de 2017 e da sua operacionalização expressa nas duas Notas Informativas da DGAE, de 21 e de 29 de agosto, é excluída a possibilidade de renovação das colocações de Técnicos Especializados sempre que os diretores dos agrupamentos de escolas / escolas não agrupadas não tenham apresentado os pedidos relativos ao ano letivo 2016/2017 até 16 de agosto de 2016 ou os horários não fossem completos mesmo que as necessidades de colocação se mantenham para o corrente ano letivo. Ora os que foram pedidos pelas direções das escolas / agrupamentos de escolas após 16 de setembro de 2016 não deixam de ser igualmente necessários, na maioria dos casos, no ano letivo que agora se vai iniciar, tal como na situação de horários incompletos. Esta desigualdade de tratamento não se compreende até porque na maioria das situações a contratação já após o início das atividades no passado ano letivo decorreu de circunstâncias a que os próprios técnicos foram alheios e que, em muitos casos, os próprios diretores não puderam controlar.

Muitos destes Técnicos estão inscritos no Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). Viram esta intenção como uma garantia adicional de que poderão vir a usufruir de uma situação de estabilidade profissional a curto prazo que lhes garanta meios de vida e de desenvolvimento profissional que todos almejam.

É necessário encontrar os mecanismos de regularização da sua presença estável nas escolas, criando carreiras para uns, integrando outros nas carreiras já existentes (caso dos formadores de LGP, de que aliás já existe compromisso por parte do Ministério da Educação), sempre para um quadro de estabilidade profissional que propicie a melhoria da Escola Pública e garanta o seu caráter inclusivo e de qualidade.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Quantos Técnicos Especializados vão ver os seus contratos renovados para o ano letivo 2017/2018?
2. Quantos destes Técnicos Especializados, que vão ver os seus contratos renovados para o ano letivo 2017/2018, exercem funções de docência?
3. Quantos Técnicos Especializados estarão nos Agrupamentos de Escolas / Escolas não agrupadas no início do ano letivo 2017/2018?
4. Considera o Ministério da Educação alterar o disposto no Despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação de 11 de agosto de 2017 e possibilitar a renovação da colocação dos Técnicos Especializados colocados no passado ano letivo e cujos pedidos deram entrada na aplicação de contratação após 16 de setembro de 2016, desde que a sua necessidade se mantenha para este ano letivo que agora se vai iniciar?
5. Considera o Ministério da Educação alterar o disposto no Despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação de 11 de agosto de 2017 e possibilitar a renovação da colocação dos Técnicos Especializados colocados no passado ano letivo em horários incompletos, desde que a sua necessidade se mantenha para este ano letivo que agora se vai iniciar?
6. Considera o Ministério da Educação alterar a forma de contratação dos Técnicos Especializados de forma a garantir a sua presença estável e atempada nas escolas, criando

carreiras para uns, integrando outros nas carreiras já existentes (caso dos formadores de LGP, de que aliás já existe compromisso público), sempre para um quadro de estabilidade profissional que propicie a melhoria da Escola Pública e garanta o seu carácter inclusivo e de qualidade?

Palácio de São Bento, 30 de agosto de 2017

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)